



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 789 - de 22 a 28 de Abril de 2016

## QUALIFICAÇÃO

### Curso de beneficiamento de pescado capacita trabalhadores riostrenses

A Prefeitura de Rio das Ostras, em parceria com a Fiperj - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro, promoveu um curso de Beneficiamento Artesanal de Pescado, que reuniu trabalhadores ligados à área da alimentação e pessoas interessadas em desenvolver a atividade comercialmente no Município.

O curso, realizado nos dias 18 e 19 de abril, na Padaria Escola, além de ensinar técnicas de conservação e higiene, abordou principalmente receitas tendo como base peixes encontrados com facilidade na região. O objetivo do Município foi capacitar trabalhadores do setor e suas famílias, com a proposta de qualificar a mão de obra e diversificar a comercialização e gerar mais renda aos pescadores.

Na solenidade de encerramento das atividades, foi destacado a importância de valorizar esse tipo de alimento, que agrega valor ao tra-



Os participantes tiveram aulas na Padaria Escola

balho dos pescadores.

Maria da Conceição Abreu, moradora do Centro de Rio das Ostras, viu no curso uma possibilidade de começar uma nova atividade comercial. “Foram dois dias de aprendizado que me ajudaram muito. Pretendo aplicar esses conhecimentos para aumentar a minha renda e ajudar no orçamento familiar”, disse.

Outro morador de Rio das Ostras que também está satisfeito com a oportunidade é José Américo da Silva Franco. Ele pretende começar

a vender quibes, linguiças, empanados e outros produtos feitos com peixes. “Estava realmente esperando surgir uma novidade assim. Em tempos de crise temos que ser criativos. Tenho certeza de que vou conseguir conquistar novos clientes com esses produtos”, comentou o comerciante, que trabalha no Âncora.

De acordo com a Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, novos cursos com essa temática poderão acontecer ainda este ano, para que mais pessoas tenham a possibilidade de aumentar a renda familiar e contribuir ainda mais para a economia do município.



## CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

### FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

### PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

### PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

## PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

### ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

*Prefeito*

### GELSON APICELO

*Vice-Prefeito*

### ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

*Chefe de Gabinete*

### EDUARDO PACHECO DE CASTRO

*Procurador Geral*

### EDSON LISBOA

*Controlador Geral*

### ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

*Secretária de Saúde*

### PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

### JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

*Secretário de Fazenda*

### WAYNER FAJARDO GASPARELLO

*Secretário de Obras*

### MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

### ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

*Secretária de Bem-Estar Social*

### PAULO CÉSAR VIANA

*Secretária de Segurança Pública*

### ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

*Secretário de Esporte e Lazer*

### ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

*Secretária de Educação*

### OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

*Secretário de Comunicação Social*

### ERONEI LEITE

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

### MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

*Secretário de Serviços Públicos*

### CARLA ENNES DA SILVA

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

### NIVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

### EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

### MARCELO CASTRO DE ABREU

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

### COSME DOS SANTOS

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

### MESA DIRETORA

#### ALZENIR PEREIRA MELLO

*PRESIDENTE*

#### ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

*VICE-PRESIDENTE*

#### MISAIAS DA SILVA MACHADO

*1º SECRETÁRIO*

#### VANDERLAN MORAES DA HORA

*2º SECRETÁRIO*

### VEREADORES

#### ADEMIR MENDES DE ANDRADE

#### ALAN GONÇALVES MACHADO

#### ALBERTO MOREIRA JORGE

#### ALEX CABRAL SILVA

#### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

#### DEUCIMAR TALON TOLEDO

#### ELOI DUTRA DOS REIS

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

#### ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

## EXPEDIENTE Expediente



### ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**Criado pela Lei nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

### Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

## JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

# CAMPANHA CONTRA INFLUENZA

## HORÁRIO DE VACINAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

**PERÍODO: 25/04 a 20/05/2016**

UNIDADE DE SAÚDE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Centro de Saúde	2ª a 5ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h30 h
P. S. F. Cantagalo	2ª, 4ª e 6ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. F. Mar do Norte	3ª e 5ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. F. Rocha Leão	3ª e 6ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. Cidade Praiana	4ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
	6ª feira	9h às 11h30
C. S. Nova Cidade	3ª e 5ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h30
P.S. Jardim Mariléia	4ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. F. Âncora	3ª e 6ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h
P. S. Recanto	3ª feira	13h às 16h
	4ª feira	9h às 11h
	5ª feira	8h30 às 11h 13h30 às 16h
P.S. Dona Edmeia	3ª, 4ª e 6ª feira	9h às 11h30 13h30 às 16h30



# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1431/2016

Regulamenta a Lei Municipal nº 1927/2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1927/2015,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam mantidos os pagamentos dos auxílio-alimentação e auxílio-transporte aos Servidores Públicos Municipais durante o período de férias, licença-prêmio, licença médica, licença maternidade e licença paternidade.

§1º - Fazem jus à manutenção dos benefícios de que trata o caput deste artigo os Servidores Efetivos, os ocupantes de Cargos em Comissão e os Contratados temporariamente, cessando-se os efeitos da manutenção dos benefícios em questão quando o Servidor Efetivo e/ou ocupante de Cargo em Comissão for exonerado e o Servidor Contratado tiver seu contrato administrativo de trabalho rescindido.

§2º - Entende-se por "licença-médica" o afastamento temporário do Servidor, quando este for acometido por doença que o impossibilite de desenvolver seu trabalho de forma adequada, sem prejuízo da sua saúde, por prazo superior a 15 (quinze) dias sucessivos, devendo ser integralmente observadas e cumpridas as formalidades contidas na Lei Municipal nº 957/2005, quando tratar-se de Servidor Efetivo, e no caso de Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo em Comissão ou Contratados, devem ser observadas e integralmente cumpridas as formalidades contidas na Lei nº 8213/1991.

**Art. 2º** - O direito do Servidor, à manutenção do pagamento dos benefícios de auxílio-transporte e auxílio-alimentação, durante o período da licença médica ou gozo de licença maternidade, licença paternidade, licença-prêmio e período de férias, dar-se-á no 1º (primeiro) dia subsequente ao afastamento em razão de quaisquer das hipóteses em questão.

§ 1º - No caso de licença maternidade e licença paternidade em razão de adoção, serão garantidos aos Servidores Adotantes os mesmos direitos que aos demais Servidores.

§ 2º - Nos casos de licença maternidade, licença paternidade e licença médica, devem ser integralmente observadas e cumpridas as formalidades contidas na Lei Municipal nº 957/2005, quando tratar-se de Servidor Efetivo, e no caso de Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo em Comissão ou Contratados, devem ser observadas e integralmente cumpridas as formalidades contidas na Lei nº 8213/1991.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2016.

Rio das Ostras, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1432/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0434/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os Servidores relacionados Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0434/2016

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo  
9515-0|**Adesa de Oliveira Bernardes Lopes**|Professor II-  
Libras|SEMEDI|01/04/2016|8263/2016  
7888-3|**Deisimara Almeida Sales**|Agente Comunitário de

### ANEXO DO DECRETO Nº 1432/2016

### 08 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
08.01 - 08.243.0066.4.002	3.3.90.30.00 - 0.2.44		10.000,00
FMA - Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00 - 0.2.44	10.000,00	

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

TOTAL	10.000,00	10.000,00
-------	-----------	-----------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Saúde|SEMUSA|01/04/2016|9606/2016  
10088-9|**João Vitor de Moura Carmo**|Professor II-Educação  
Física|SEMEDI|01/04/2016|9474/2016

### PORTARIA Nº 0435/2016

Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4662/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar vacância de cargo público de Professor II-Geografia, por posse em outro cargo não acumulável, do servidor **FELIPE SAMPAIO CARNEIRO**, matrícula nº 9760-8, lotada na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15/02/2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0436/2016

Dispensa rescindindo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0436/2016

NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM  
**Elania Gomes da Silva Cruz**|21613-5|Auxiliar de Creche|SEMBES|08/  
03/2016|8035/2016  
**Luzimar Barbosa da Silva**|21953-3|Orientador Social|SEMBES|22/  
03/2016|9007/2016  
**Maria Betania Arrais**|21911-8|Orientador Social|SEMBES|23/03/  
2016|9046/2016

### PORTARIA Nº 0437/2016

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 24399/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;  
**Considerando** o Edital 03/2015 - SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 754 de 28/08 a 03/09 de 2015,  
**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0437/2016

**MÉDICO ANGIOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|  
2º|**Carla Duarte de Almeida**|029.385.937-08

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**  
Classificação|Candidato|CPF|  
4º|**Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira**|087.490.767-52

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II**  
Classificação|Candidato|CPF|  
13º|**Rafael Broetto**|928.525.560-49  
14º|**Rodrigo das Flores Rodrigues**|090.621.557-90  
15º|**Vinicius Barreto Vallim**|074.042.666-45

**MÉDICO SOCORRISTA II**  
Classificação|Candidato|CPF|  
72º|**Silvia Guedes Caniçali**|029.015.165-13  
73º|**Henrique Costa Ferreira**|121.633.737-38  
73º|**Lucas Martins Barbosa**|130.607.317-05  
74º|**Leonardo Alves Cruzelero**|086.757.456-99

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0437/2016

Cronograma de Apresentação

**Data**  
De 26/04/16 a 29/04/16  
**Funções**  
Médico Angiologista  
Médico Cardiologista  
Médico Cirurgião Geral II  
Médico Socorrista II  
**Documentação (cópia e original)**  
- Currículo  
- 01 Foto 3x4 Colorida  
- RG  
- CPF  
- PIS/PASEP  
- Título de Eleitor  
- Comprovante da Última Votação  
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF  
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes  
- Certificado de Reservista (Homem)  
- Diploma / Certificado  
- Comprovante de Especialização  
- Carteira do Conselho  
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético  
- Comprovante de Residência  
- Cartão de Vacinação Atualizada  
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)  
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.  
- Atestado de Saúde Ocupacional

### PORTARIA Nº 0438/2016

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 35717/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;  
**Considerando** o Edital 05/2015 - SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 770 de 18 a 24 de dezembro de 2015,  
**Considerando**, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0438/2016

**MÉDICO PEDIATRA II**  
Classificação|Candidato|CPF|  
6º|**Luci Salgueiro Daychoum**|842.006.427-00  
7º|**Natália de Carvalho Rocha**|115.396.187-30

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0438/2016**

Cronograma de Apresentação

**Data]**

De 26/04/16 a 29/04/16

**Funções]**

Médico Pediatra II

**Documentação (cópia e original)]**

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional

**PORTARIA Nº 0439/2016**

Nomeia para cargo em comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11818/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 04/04/2016, a cidadã **GEÓRGIA COELHO NOGUEIRA**, CPF nº 072.271.897-75, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CC1, da SEMSP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0440/2016**

Dispensa de responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o servidor **GIL NATIVIDADE DE MIRANDA**, Matrícula nº 4836-4, de responder, interinamente, como Fiscal do PROCON, conforme o Processo Administrativo nº 9729/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0441/2016**

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11788/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0441/2016****NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA****PRISCILLA TARDELLI DOS SANTOS**|055839847-24|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|372/2016**ERICA MARIA PEREIRA**|115034827-58|Monitor Escolar|340/2016**MIGUEL ANGEL DE SANTANA RUILOBA**|054287077-04|Monitor Escolar|340/2016**GEANNE AVELAR DOS SANTOS**|080626677-58|Pedagogo-Mag. das Disc. Pedagógicas|372/2016**HELANO MONTEIRO DAMASCENO**|028075417-55|Pedagogo-Mag. das Disc. Pedagógicas|371/2016**ALESSANDRA GOULART MENDONÇA**|079913067-20|Professor II|372/2016**ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO**|073989497-82|Professor I|372/2016**CELIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR**|110733887-51|Professor|372/2016**FLAVIA WERNECK PEREIRA**|055035977-02|Professor I|372/2016**LUANA SOARES SANTANA DA SILVA**|128210777-18|Professor I|372/2016**RAFAELA DE OLIVEIRA ALMEIDA**|081947957-88|Professor I|372/2016**SAMANTHA BARROS DOS SANTOS ANDRADE**|091309467-60|Professor I|372/2016**CAMILA DO NASCIMENTO MOTTA**|093658397-50|Professor I - 30 horas|371/2016**ELISÂNGELA DE PAULA SILVA**|104601727-60|Professor I - 30 horas|371/2016**LUCRECIA DOS SANTOS RODRIGUES**|014343667-82|Professor I - 30 horas|371/2016**PRISCILA COUTO RODRIGUES CORREA**|078700247-08|Professor I - 30 horas|372/2016**RAFAELA GOMES BRAZ GONÇALVES**|123475377-41|Professor I - 30 horas|371/2016**VANESSA DE FREITAS SOUZA**|108297277-01|Professor I - 30 horas|371/2016**NORMA BEATRIZ BARCELOS WILLEMEN MARINS**|007142147-52|Professor II - Arte|412/2016**LUCICLEBIA OLIVEIRA DE BRAGANÇA**|084052757-89|Professor II - Educação Física|340/2016**LIDIANY DA SILVA MELLO ROCHL**|112931377-82|Professor II - Inglês|371/2016**MILAGROS MARTINS NOVAS**|021807787-40|Professor II - Inglês|412/2016**RACHEL BARBOSA DAS CHAGAS**|092481947-29|Professor II - Matemática|412/2016**ANNA PAULA MAGALHAES DE ALMEIDA**|800848507-87|Professor Supervisor de Ensino|372/2016**RODRIGO NASCIMENTO PESSANHA**|103517277-10|Tradutor Intérprete de LIBRAS|235/2016**ALEXANDRE VELOSO PINTO**|123561387-90|Tradutor Intérprete de LIBRAS|235/2016**THAIANA MARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**|121004337-84|Tradutor Intérprete de LIBRAS|235/2016**APARECIDA BEZERRA DA SILVA**|910753517-15|Secretário Escolar|235/2016**GIANE FERREIRA LESSA**|056167067-60|Secretário Escolar|235/2016**GLAUCIA SIQUEIRA MARINHO**|084271827-32|Secretário Escolar|235/2016**VERONICA NERY DE OLIVEIRA**|010105617-66|Secretário Escolar|235/2016**PORTARIA Nº 0442/2016**

Nomeia para cargo em comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11817/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o cidadão **JOSÉ ROBERTO MAIA CETRARO**, CPF nº 011.388.477-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da SECLAN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0443/2016**

Nomeia para cargo em comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11815/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o cidadão **FRANCISCO BORGES ESPINDOLA JUNIOR**, CPF nº 237.216.777-49, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CC2, da SECOM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0444/2016**

Nomeia para cargo em comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11862/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o cidadão **CARLOS HENRIQUE ALVES SILVA**, CPF nº 721.635.187-87, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo DAS2, da SECTI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0445/2016**

Nomeia para cargo em comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11840/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 01/04/2016, o cidadão **THARAM HENRIQUE COELHO NOGUEIRA CUNHA**, CPF nº 149.969.237-41, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Serviços Públicos, Símbolo CC4, da SEMAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0446/2016**

Nomeia para cargo em comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11813/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a cidadã **ELISANGELA MATINS MOREIRA SOARES**, CPF nº 095.143.707-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SECTAN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0447/2016**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11812/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **WASHINGTON ROBERTT DA CONCEIÇÃO**, matrícula 12218-1, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMFAZ.

**Art. 2º - NOMEAR** os cidadãos/servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercer os respectivos Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação na SEMFAZ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0447/2016**

**NOME|CPF|matricula|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO**  
**Washington Robertt da Conceição**|007.301.877-56|Coordenador Geral da Fiscalização Municipal|DAS3  
**Maxuel Couto Barbosa Cortes**|7377-6|Subcoordenador Geral da Fiscalização Municipal|CC2

**PORTARIA Nº 0448/2016**

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo a respectiva Cidadã contratada para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

**Art. 3º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcobora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 26/04/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0448/2016****Nome|CPF|Cargo|Portaria****ERICA PEREIRA MAGO**|126.804.707-45|Auxiliar de Creche|0375/2016**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0448/2016**

**Auxílio de Creche**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL  
37|**DÉBORA DE SOUZA ESTEVES**|135.206.837-09|5,5  
38|**FLÁVIA DA SILVA PASSOS**|164.690.967-43|5,5

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0448/2016****Relação de Documentos**

\*\* Cpf  
\* RG  
\* Pis / Pasep  
\* Título de Eleitor  
\* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)  
\* Comprovante da Última Votação  
\* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes  
\* Diploma / Certificado  
\* Comprovante de Residência  
\* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf  
\* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida  
\* Currículo  
\* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú  
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**PORTARIA Nº 0449/2016**

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo as respectivas Servidoras contratadas para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

**Art. 3º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 26/04/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0449/2016**

Nome|CPF|Cargo|Portaria

**INGRID RIBEIRO MIGUEL**|157.156.117-09|Orientador Social|344/2016  
**SONIA MARIA SILVA RIBEIRO**|819.542.557-72|Orientador Social|344/2016

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0449/2016****Orientador Social**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL  
158|**KASSEN WENDERROSCHY DOS S. REID**|156.427.487-00|3,5  
159|**AMANDA DE SOUZA DE OLIVEIRA**|166.347.717-58|3,5  
160|**JONATAS VALCACIO DA SILVA**|164.286.247-96|3,5  
161|**JAQUELINE GOMES DE JESUS**|115.312.127-19|3,0

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0449/2016****Relação de Documentos**

\*\* Cpf  
\* RG  
\* Pis / Pasep  
\* Título de Eleitor  
\* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)  
\* Comprovante da Última Votação  
\* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes  
\* Diploma / Certificado  
\* Comprovante de Residência  
\* Certificado de Reservista (Homem)  
\* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf  
\* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida  
\* Currículo  
\* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú  
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**PORTARIA Nº 0450/2016**

DISPESA E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE RIO DAS OSTRAS – CONDECON/RO – ÓRGÃO INSTITUÍDO PELA LEI DE Nº. 1548/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 14372/2015,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1548, de 02 de setembro de 2011 e,  
Considerando a Lei Federal nº. 8078/1990 e o Decreto nº. 2181/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar e nomear membros para compor o Núcleo Gestor de Proteção e Defesa do Consumidor de Rio das Ostras – CONDECON/

RO, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - As funções dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE RIO DAS OSTRAS – CONDECON/RO – não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local, nos termos do artigo 10 §6º da lei 1548/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0450/2016**

**DISPENSAR JANAINA SOUZA MOREIRA DA SILVA**, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 184.086, REPRESENTANTE Titular, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio das Ostras e NOMEAR RENATA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES Titular, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 132.086.  
**DISPENSAR JÉSSICA BERNARDO DE OLIVEIRA** – OAB/RJ 183.697, suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio das Ostras, e **NOMEAR MARCO ANTONIO CUNHA**, OAB/RJ 182.500, como suplente.

**PORTARIA Nº 0451/2016**

Exoneração de cargo em comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 147/2016-SEMSP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, o servidor **VITOR DINIZ MIGUEL**, matrícula nº 11865-6, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMSP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0452/2016**

Nomeia para cargo em comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11887/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a cidadã **TEREZA CRISTINA DA SILVA LUSTOSA**, CPF nº 052.566.807-14, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC5, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0453/2016**

Dispensa de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11893/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPENSAR, a servidora **MARCELA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 6850-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Nilton Balthazar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0454/2016**

Revoga Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11895/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 0365/2016, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 787, de 08/04/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0455/2016**

Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2016/2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 11870/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a cidadã **DJALI RABELLO DE OLIVEIRA** como conselheiro Titular do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2016/2017 em substituição ao cidadão Paulo Roberto da Rocha Alves, representante da **Fundação Joana de Áγγελis**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0456/2016**

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o memorando nº 0603/2016-SEMUSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, **LUIZ ANTONIO RAMALHO DE OLIVEIRA**, Coordenador Administrativo, matrícula 12675-6, para fiscalização do Contrato nº 088/2013, **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0457/2016**

Dispensa rescindindo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4617/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a Função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0457/2016**

**NOME**|Matrícula|FUNÇÃO|A contar de  
**Mariana Faria Espindola Queiroz**|22342-5|Técnico em Enfermagem|01/02/2016

**PORTARIA Nº 0458/2016**

Exoneração de Cargo de Chefe de Cerimonial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9415/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a pedido, a servidora **EDINALVA DIAS SILVA**, matrícula nº 4122-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Cerimonial, Símbolo, DAS3, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 30.03.2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0459/2016**

Nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercer os respectivos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0459/2016**

**NOME**|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO|LOTAÇÃO  
**Roziane Caldeira da Silva**|092.727.657-73|Assistente IV|CC7|SEMFAZ



José Jorge Carvalho|790.675.907-97|Assistente I|CC2|SECLAN à disposição da SEMFAZ

**PORTARIA Nº 0460/2016**

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER, a contar de 04/04/2016 a 06/05/2016, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para ficar à disposição do Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Juízo da 184ª Zona Eleitoral – Rio das Ostras, com ônus para este Município, conforme o Processo Administrativo nº 9292/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0460/2016**

NOME|MATRÍCULA  
Sergio Peres Pereira|3704-4  
William Dalani Peres de Freitas|7376-8  
Michelle Carvalho Silva|3712-5

**PORTARIA Nº 0461/2016**

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5420/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Auxiliar Administrativo, por posse em outro cargo não acumulável, do servidor **RENATO LESSA CORREIA**, matrícula nº 6846-2, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16/02/2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0462/2016**

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11789/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;  
**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;  
**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;  
**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;  
**Considerando** o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;  
**Considerando**, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 25 de abril de 2016, às oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0462/2016**

**PROFESSOR I – 20 HORAS**  
Classificação|Candidato|CPF  
162|MARIA LUCIA PONTES DA SILVA|030488597-56

**PROFESSOR I – 30 HORAS**  
Classificação|Candidato|CPF

329|MICHILLE MARQUES BATISTA DE OLIVEIRA|044241517-60  
330|BARBARA MARIA DE SOUZA COUTO|075188367-00  
331|JULIANA NOGUEIRA BORSATO|073583867-44  
332|UELLEM CRISTINA DE CARVALHO BILRO|073775457-55

**PROFESSOR II - MATEMÁTICA**  
Classificação|Candidato|CPF  
66|CASSIANA OTALIRA MOREIRA MARCELINO|055736097-85  
67|CARINA COELHO DA FONSECA|089850477-52

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0462/2016**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO  
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor II – Matemática |66º ao 67º colocados

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor I – 20 horas |162º colocado

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor I – 30 horas |329º ao 332º colocados

**DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA|**  
RG  
CPF  
PIS/PASEP  
TÍTULO DE ELEITOR  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES  
DIPLOMA / CERTIFICADO  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF  
CERTIFICADO DE RESERVISTA  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)  
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO  
(para Professores II - Educação Física)

**PORTARIA Nº 0463/2016**

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11791/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;  
**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;  
**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;  
**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;  
**Considerando** o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;  
**Considerando**, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 25 de abril de 2016, às oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0463/2016**

**PROFESSOR II – MATEMÁTICA**  
Classificação|Candidato|CPF  
65|FABIOLA DE FATIMA JULIO PEREIRA GARCIA|040902146-61

**PROFESSOR II – ARTE**  
Classificação|Candidato|CPF  
33|RENATA MARQUES CORRÊA|104136357-59

**PROFESSOR II – INGLÊS**  
Classificação|Candidato|CPF  
28|ROSANA DE SOUZA SILVA NEVES|073192877-65  
29|ANDREIA BULHÕES PEDRA|088874867-19

**PROFESSOR II – HISTÓRIA**  
Classificação|Candidato|CPF  
36|FABIANO DE MELO EMMERICK|085062077-54

**PROFESSOR I – 20 HORAS**  
Classificação|Candidato|CPF  
155|JOANA GUIMARÃES SILVA|117707887-27  
156|ANA CARLA DA CONCEIÇÃO CRESPO|130234367-03  
157|MICHILLE DIAS DE LIMA DA SILVA|147657327-11  
158|MARILUCIA DE SOUZA ABICHACRA|580213297-34  
159|LUCIA HELENA BARROS DA COSTA|540227707-91  
160|RITA DE CASSIA ANDRADE MACHADO|570708737-00  
161|DEIRCE CASTRO PENA FERNANDES MARTINS|703114636-49

**PROFESSOR I – 30 HORAS**  
Classificação|Candidato|CPF  
323|ELAINE PERROTA|027215607-86  
324|CLAUDINÉA CORREA RODRIGUES|012117417-45  
325|SILVÉRIA DOS SANTOS REIS|004974807-60  
326|MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE|070337767-13  
327|CRISTIANE DOS SANTOS LIMA|018319627-99  
328|LUCIANA SOARES DOS SANTOS ANDRADE|952990336-72

**PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO**  
Classificação|Candidato|CPF  
18|RENATA VELOSO MERABET DA SILVA COSTA|020395237-58

**PEDAGOGO – MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS**  
Classificação|Candidato|CPF  
3|ANA PAULA PORTUGAL FELISARDO|026054437-01  
4|MARILDA REZENDE CORDEIRO FELICIANO|858711767-04

**MONITOR ESCOLAR**  
Classificação|Candidato|CPF  
79|RAYNARA MENDONÇA CAMPOS|136760807-42  
80|JESSICA MATTOS LOPES|150016307-46

**AUXILIAR DE CHEQUE**  
Classificação|Candidato|CPF  
45|LEDA CRUZ BARROSO|855368067-34

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0463/2016**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO  
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA|CARGO|APRESENTAÇÃO|DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E  
CÓPIA

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor II – Matemática |65º colocado

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor II – Arte |33º colocado

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor II – Inglês |28º e 29º colocados

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor II – História|36º colocado

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor I – 20 horas |151º ao 161º colocados

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor I – 30 horas |323º ao 328º colocados

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor Supervisor de Ensino|18º colocado

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Pedagogo - Magistério das Disciplinas Pedagógicas |3º ao 4º colocados

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Monitor Escolar |79º ao 80º colocados

DATA|  
26/04/2016  
CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Auxiliar de Creche |45º colocado

**DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA|**  
RG  
CPF  
PIS/PASEP  
TÍTULO DE ELEITOR  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES  
DIPLOMA / CERTIFICADO  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF

CERTIFICADO DE RESERVISTA  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)  
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO  
(para Professores II - Educação Física)

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0140/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 19/02/2016)

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0140/2016  
Renato Lessa Correia|6846-2|Coordenador Administrativo|DAS3

**LEIA-SE:**

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0140/2016  
Renato Lessa Correia|6846-2|Coordenador Administrativo|DAS3|A  
contar de 16/02/2016

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 28568/2015

**HOMOLOGO** o presente certame (Pregão para Registro de Preços nº 003/2016), em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 708/709.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 26697/2015

**HOMOLOGO** o presente certame (Pregão para Registro de Preços nº 004/2016), em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 1850/1852. Rio das Ostras, 19 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0464/2016**

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de abril de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0464/2016**

**NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM**  
**Mel Crelier Santos|9443-9|Professor I|SEMEDI|13/04/2016|10444/2016**

**PORTARIA Nº 0465/2016**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a contar de 06/04/2016, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **RAFAEL CORREA CORDEIRO MONTEIRO RAMALHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 9830-2, conforme o Processo Administrativo nº 10389/2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de abril de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0466/2016**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a contar de 18/04/2016, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **LIZ ANTONIA FELIPE PAULO**, Agente Administrativo, matrícula 6752-0, conforme o Processo Administrativo nº 11125/2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de abril de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0467/2016**

Concede Licença-Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de abril de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0467/2016****(01 mês)**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM**  
3208-5|**TEREZINHA CORREA CORDEIRO RAMALHO**|Agente Administrativo|SECLAN|2010/2015|20/06/2016 a 19/07/2016|7008/2016  
2010-9|**MARCIO PENELA ROCHA**|Odontólogo|SEMUSA|2008/2013|02/05/2016 a 01/06/2016|5150/2016

**(03 meses)**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM**  
2236-5|**AFONSO GONÇALVES FERREIRA**|Agente Administrativo|PGM|2008/2013|03/11/2016 a 02/02/2017|35257/2016

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0323/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25/03/2016)

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ..., Afastamento para Estudos pelo período de **01/02 a 08/07/2016**, ....

**LEIA-SE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ..., Afastamento para Estudos pelo período de **03/02 a 08/07/2016**, ....

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0356/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 01/04/2016)

**ONDE SE LÊ:****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0356/2016****(02 meses)**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM**  
9174-0|**JORGINA FRANCISCA DOS SANTOS**|Auxiliar Administrativo|SEMFAZ|2010/2015|01/04/2016 A 30/04/2016|6984/2016

**LEIA-SE:****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0356/2016****(01 meses)**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM**  
9174-0|**JORGINA FRANCISCA DOS SANTOS**|Auxiliar Administrativo|SEMFAZ|2010/2015|01/04/2016 A 30/04/2016|6984/2016

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6730/2016

PREGÃO: 003/2016

**OBJETO:** prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, palcos, camarins e banheiros químicos, para atender a estrutura operacional do evento XXI Ostras Cycle – Encontro Internacional de Motociclistas.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a **FP AUDIO EIRELI ME****ASSINATURA:** 30/03/2016

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho 805/2016
- Emitida em 30/03/2016
- Valor R\$ 25.680,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**ERRATA**

Extrato de Contrato nº012/2016, publicado na Edição nº 788, de 15/04/2016 a 21/04/2016, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, as fl. 10, por erro material:

**ONDE SE LÊ:****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social**LEIA-SE:****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**ERRATA**

Extrato de Ata de Registro de Preço nº003/2016, publicado na Edição nº 788, de 15/04/2016 a 21/04/2016, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, as fl. 10, por erro material:

**ONDE SE LÊ:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016****LEIA-SE:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2016****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9855/2015****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2016****ASSINADA:** 20/04/2016**SOLICITANTE** Secretaria Municipal Segurança Pública

**OBJETO:** fornecimento de coturno em couro tipo militar na cor preta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** Rositi Empreendimentos Ltda ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$**

1/Coturno em Couro, tipo Militar na cor preta, com Solado Poliuretano, extra Leve, fechamento com zíper reforçado aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro e cadarço, confeccionado em Vaqueta Box, extra brilho, com espessura 18/20mm, na cor preta, cano lona impermeável, na cor preta e de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura, na parte superior compõe-se de cano, gáspea, biqueira lisa, sem enfeites, contralorte e língua fole, cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado, altura do cano igual 20cm (com base na medida baseado no nº 39), solado e salto em uma única peça em PU Poliuretano extra Leve, com desenho antiderrapante, altura do solado: Salto = 3cm / Sola=2cm, a parte interior é composta por palmeira de montagem, palmeira de limpeza em EVA de 3mm forrada com tecido antimicrobiano, na face interna de cada pé é aplicada duas válvulas de latão, para drenagem de água.

Produto similar ao modelo ref: 018 Box PU da Atalaia.

Nos pares dos seguintes tamanhos:

Tamanho 34 – 05 pares. Tamanho 35 – 05 pares. Tamanho 36 – 15 pares.

Tamanho 37 – 20 pares. Tamanho 38 – 20 pares. Tamanho 39 – 60 pares.

Tamanho 40 – 120 pares. Tamanho 41 – 160 pares.

Tamanho 42 – 250 pares. Tamanho 43 – 160 pares.

Tamanho 44 – 45 pares. Tamanho 45 – 30 pares. Tamanho 46 – 10 pares.

/Pares/225/97.50/21.937.50

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 12/05/2016 às 10:00 horas, Pregão nº 007/2016** (Processo Administrativo nº 28375/2015-SEMEDI), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de locação de salas de aula em modulares e sanitários do tipo pré-fabricados para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Valor Total Estimado: R\$ 4.244.820,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostas.rj.gov.br](http://www.riodasostas.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário de Administração





## Secretaria de Segurança Pública

### RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

NÚMERO DO PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQ.|Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO|PLACADO VEÍCULO|RESULTADO DEFESA DA AUTUAÇÃO  
E12/067/288/2016|Jose Alberico Namorato|000115/2016|K30079415|KWP7459|ACOLHIDO  
E12/135/250/2016|Jose Alberico Namorato|000113/2016|K30079414|KWP7459|NÃO ACOLHIDO  
E12/135/251/2016|Jose Alberico Namorato|000114/2016|K30079413|KWP7459|NÃO ACOLHIDO  
PMRO/000085/2016|Marcio Moura Fernandes|000104/2016|K30082139|LRD8488|ACOLHIDO  
PMRO/000086/2016|Josilane das Graças Medina Nogueira|000105/2016|K30080352|HLP1985|NÃO ACOLHIDO  
PMRO/000088/2016|Ana Carolina P. Souza Arantes|000108/2016|K30082163|KOX6138|NÃO ACOLHIDO  
PMRO/000090/2016|Denise Jardim Rodrigues Grossi|000118/2016|K30074729|KYU1212|NÃO ACOLHIDO  
PMRO/000091/2016|Denise Jardim Rodrigues Grossi|000119/2016|K30074900|KYU1212|NÃO ACOLHIDO  
PMRO/000092/2016|Denise Jardim Rodrigues Grossi|000120/2016|K30074882|KYU1212|ACOLHIDO  
PMRO/000093/2016|Denise Jardim Rodrigues Grossi|000121/2016|K30074728|KYU1212|ACOLHIDO  
PMRO/000099/2016|Daniela Lucio e Freitas|000127/2016|K30082134|ART2611|ACOLHIDO  
PMRO/000102/2016|Jocimario Freitas Custodio|000130/2016|K30081494|LLE1787|NÃO ACOLHIDO  
PMRO/000103/2016|Gumercindo Queiroz Machado|000131/2016|K30073282|KYF1962|NÃO ACOLHIDO  
PMRO/000104/2016|Elair Perdigão da Fonseca|000133/2016|K30080514|DRS9675|ACOLHIDO  
PMRO/000105/2016|Emerson Fernando R. do Nascimento|000140/2016|K30082755|LRR9150|NÃO ACOLHIDO  
PMRO/000106/2016|Ana Claudia da Silva Elias|000141/2016|K30076400|LBF3922|ACOLHIDO  
PMRO/000108/2016|Rodrigo Almeida|000143/2016|K30081318|KRY1249|ACOLHIDO  
PMRO/000111/2016|Gilberto Inima de Albuquerque Silva|000146/2016|K30081960|KX5650|ACOLHIDO  
PMRO/000112/2016|Gilberto Inima de Albuquerque Silva|000147/2016|K30081961|KX5650|ACOLHIDO  
PMRO/000116/2016|Washington Luiz Rabelo Pinheiro|000151/2016|K30082292|LSX4281|NÃO ACOLHIDO  
PMRO/000117/2016|Jaimir Martins Garcez|000152/2016|K30048555|LOB8376|NÃO ACOLHIDO  
PMRO/000118/2016|Luiz Andrea Bastos Michele|000153/2016|K30082233|KYE5814|NÃO ACOLHIDO  
PMRO/000119/2016|Edi Carvalho Almeida|000154/2016|K30074253|LTX1383|ACOLHIDO  
PMRO/000120/2016|Luciana Aragao I. de Azeredo|000155/2016|K30084865|KNV6621|ACOLHIDO

PAULO CESAR VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 002/2016 - SEMUSA

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal e Designa servidores.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 11637/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CRIAR** a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Edital 02/2016.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMUSA, 20 de abril de 2016.

ANA CRISTINA DE CARVALHO M. GUERRIERI  
Secretária Municipal de Saúde

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002/2016 - SEMUSA

#### COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO  
Lenise Maria Pedrosa da Silva|3408-8|Secretária Municipal de Saúde  
Luiz Antônio Ramalho de Oliveira|12675-6|Coordenador Administrativo  
Andreia Pereira dos Santos|1969-0|Coordenadora da Atenção Básica  
Karla Rezende Teles Acacio|6395-9|Assistente I  
Raquel Maria Valli|11881-8|Assistente Executivo

## Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público as lavraturas das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-

A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu paragrafo unico nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providencias para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDO  
Subsecretário Administrativo - SEMOB

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|NOTIFICADO  
14357/2014|13450|Rua Verônica Martins|Aciorli Figueira CPF: 323.611.067-87

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDO  
Subsecretário Administrativo - SEMOB

PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO  
26354/2015|9748|Rua: Rio de Janeiro, Qd 36, Lt 13, Cidade Praiana.|João Pedro Felix C.P.F: 161.186.917-03  
30752/2015|9749|Rua Prefeito Cláudio Ribeiro, ao lado do n.º 1107, Centro.|Jonathan Kennedy de Souza C.P.F.:107.076.967-39  
30677/2015|11245|Rua das Papoulas, n.º 80, Âncora.|Eliana Cota da Rocha C.P.F.:094.724.587-21  
14587/2015|11246|Rua Albano Branco Guimarães, Qd C, Lt 07, Mar do Norte.|Cristina de Moura Santana. C. P. F.:025.806457-99  
30756/2015|10622|Av. Cristóvão Barcelos, n.º 201, Centro.|Liya Restaurante e Lanchonete - ME CNPJ: 22.379.901/0001-79  
16205/2015|10943|Rua Marfim, s/n.º, Ouro Verde.|Jucleio Bernadino de Barros CPF: 009.322.697-70  
8020/2015|9747|Av.das Samambaias, Qd G, Lt 23 A, Verdes Mares|Rodrigo Valente de Sá CPF: 082.790.217-44  
8020/2015|9746|Av.das Samambaias, Qd G, Lt 23 A, S/N.º, Verdes Mares.|Padrão Imóveis LTDA ME CNPJ: 18.323.521/0001-45

## Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES  
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTOS EM DÉBITO  
AC DA SILVA RESTAURANTE COMIDA CASEIRA - ME|5956|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E 2016  
A. C. R. LIMA POUSADA ME|1381|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2001, 2003 Á 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 737186  
A. G. DUARTE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS|1643|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 Á 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738216  
A. N. DA SILVA CONFECÇÕES ME|2287|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003  
A. V. DE SOUZA CONSTRUCAO CIVIL|2427|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 Á 2007  
ACACIA TEODORO DAMASCENO|5730|ISS-FIXO DE 2010  
ACQUA DREAMS PISCINA LTDA - ME|2295|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 Á 2015  
ADIR FERREIRA COELHO|6546|ISS-FIXO DE 2014 E 2015  
ADLER DE OLIVEIRA TINIBO|8054|ISS-FIXO DE 2015  
ALCIR ROSA DA SILVA RECUPERADORA DE PEÇAS|1600|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 Á 2008 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 738218  
ALEXANDRE JESUS DA SILVA|13173|ISS-FIXO DE 2013 E GUIA DE BAIXA Nº 754095  
ALMA JR IDIOMAS LTDA|2256|ISS-VARIÁVEL DE FEVEREIRO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2004; TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2007 E 2008; GUIA DE BAIXA Nº 739539  
ALSIL DE RIO DAS OSTRAS BAZAR E PAPELARIA LTDA|2573|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006, 2007, 2009 Á 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 753522  
ANTONIO M RODRIGUES FAGUNDES COM E SERV|2313|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002, 2004 Á 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739566  
ARTCOR FUTURA TINTAS LTDA ME|6616|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
ASSOCIAÇÃO AMIGOS KUARUP-AMI|2326|TAXA-DANTE (DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA) DE JANEIRO DE 2009 E GUIA DE BAIXA Nº 739540  
ATRAÇ DO BRASIL LTDA|2430|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2008 Á 2014, ISS-VARIÁVEL DE 2007 (FEVEREIRO, MARÇO E DEZEMBRO) E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753560  
AUREOS RESTAURANTE LTDA|2260|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE

2003, 2004, 2007, 2010 Á 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 739568  
AUTO TRANSPORTE RIO DAS OSTRAS LTDA|1284|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 Á 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 737188  
AYRES EMPREENHIMENTOS E EXPLORAÇÕES COMERCIAIS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME|1043|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 Á 2001 E DE 2003 Á 2015  
BORBA SODRE DROGARIA LTDA|2418|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 Á 2012, AUTO DE MULTA Nº 826/2004 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753559  
BOX RIO DAS OSTRAS LTDA ME|2244|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 Á 2015, ISS-VARIÁVEL DE MAIO DE 2007 E GUIA DE BAIXA Nº 739549  
C A F A COMERCIO AUTOMOTIVO E PNEUMÁTICO LTDA ME|2249|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002 Á 2015  
C A F A COMERCIO AUTOMOTIVO E PNEUMÁTICO LTDA ME|3165|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 201, 2012 E 2015  
CARMELIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO|684.836.006-68|NOTA DE DÉBITO Nº 155/2016 - GUIA Nº 743296  
CARMEM DE BARROS DA SILVA SANTOS|723.111.427-04|AUTO DE MULTA Nº 11010/2016  
CAROLBRUN CLINICA DENTÁRIA LTDA|2335|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 Á 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739541  
CARRANO METÁLICA LTDA|2402|ISS-VARIÁVEL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004, MAIO E JULHO DE 2005 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 Á 2015  
CEMAL - CENTRO EDUCACIONAL MANOEL LOPES LTDA|07.363.649.001-16|AUTO DE MULTA Nº 11225/2016  
CHRYSIAN AMARANTE DA SILVA|000.874.107-70|NOTA DE DÉBITO Nº 159/2016 - GUIA Nº 743305  
CONECTA ED GESTÃO ORG DE RIO DAS OSTRAS|2559|ISS-VARIÁVEL DOS MESES DE JUNHO DE 2006, MAIO DE 2007 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 Á 2012  
COSCARRELLI & CIA LTDA ME|2420|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 Á 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753495  
CSA COM J REPPRES DE MAT MED HOSPITALAR|2448|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 Á 2008  
DANIEL GOMES VIANA|13167|ISS-FIXO DE 2013 E GUIA DE BAIXA Nº 754091  
EDUARDO DIAS OLIVEIRA|13229|ISS-FIXO DE 2015  
EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES EQUIPAMENTOS|2503|ISS-VARIÁVEL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2005 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 Á 2015  
ELETRO RIO DAS OSTRAS LTDA - ME|1437|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2015, ISS-VIÁVEL DE MARÇO DE 2005 E GUIA DE BAIXA Nº 737184  
ELIANA CORREA DE CARVALHO|794.467.527-87|AUTO DE MULTA Nº 11012/2016  
ESTRELA DE LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA|1774|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2001 Á 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738988  
EVERSON SOUZA DA SILVA|7019|ISS-FIXO DE 2011 Á 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 753337  
F.C. QUINTANILHA ME|2333|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000 Á 2006  
FERRO FORJADO DECORAÇÕES DE PÁDUA LTDA|89439|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015  
FLAVIA REGINA FRANÇA PASCOAL|070.098.687-19|NOTA DE DÉBITO Nº 160/2016 - GUIA Nº 743307  
FLAVIO RIBEIRO OLIVEIRA|11894|ISS-FIXO DE 2014 E 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753336  
FRANCISCO DE SOUZA|381.173.047-91|AUTOS DE MULTA Nº 11013/2016 E 5780/2009  
FRANCISCO RIVAN GONÇALVES|12567|ISS-FIXO DE 2015  
FRI CHOPP COSTA AZUL LTDA - ME|12795|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
G. R. DA SILVA CASA DE SUCOS ME|2353|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 Á 2008  
G3 SERVIÇOS E MANUTENÇÕES RIO DAS OSTRAS LTDA ME|2272|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006, 2008 Á 2015, ISS-VARIÁVEL DE OUTUBRO DE 2005, JANEIRO DE 2006 E GUIA DE BAIXA Nº 735793  
GERALDO NUNES DE OLIVEIRA|066.420.298-52|AUTO DE MULTA Nº 11218/2016  
GHAT COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA|2460|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005, 2009 Á 2012; ISS-NFS/NFS-E DOS MESES DE FEVEREIRO Á MAIO, JULHO E DEZEMBRO DE 2011; JANEIRO Á JULHO E OUTUBRO DE 2012; ABRIL, MAIO, JUNHO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2013; FEVEREIRO Á AGOSTO DE 2014; JULHO DE 2015; JANEIRO DE 2016; E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753497  
GUILHERME AZEVEDO DOS SANTOS|7227|ISS-FIXO DE 2011 Á 2015  
HAB & URB CONSTRUCAO E ARQUITETURA LTDA|1723|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 Á 2001, DE 2003 Á 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738983  
HAVI-TUR LTDA|1351|ISS-VARIÁVEL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2001; JUNHO E JULHO DE 2002; SETEMBRO Á NOVEMBRO DE 2003; MARÇO DE 2004; TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 Á 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 737187  
HECTOR GABRIEL GREZ SOTO|13164|ISS-FIXO DE 2014, 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 754088  
HILTEO-ESTRUTURAS FIX E SERV ESP LTDA ME|2327|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 Á 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 739565  
HOTEL POUSADA NEMER LTDA ME|1641|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 Á 2008 E DA GUIA DE BAIXA Nº 738217  
HUMBERTO RAIOL BASTOS|270155|ISS-FIXO DE 1999 Á 2015  
J. C. C. DE SOUZA SERV. DE BORRACHARIA ME|1581|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2001, 2003 Á 2008, ISS-VARIÁVEL DE JANEIRO DE 2002 E GUIA DE BAIXA Nº 738221  
J. E. P. LINS FILHO ME|2298|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002, 2005 Á 2011, ISS-FIXO DE 2002 E GUIA DE BAIXA Nº 739550  
J. M. VIEIRA PASTELARIA ME|2424|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 Á 2015  
J. P. PROJETOS LTDA|2347|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2013 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739551  
JOÃO CARLOS MERCIER MEDINA|270593|ISS-FIXO DE 2015  
JOSE AUGUSTO DA SILVA CABRAL|570.444.067-34|AUTO DE MULTA Nº 11172/2016  
JOSE CARLOS DA SILVA|13171|ISS-FIXO DE 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 754096  
JOSE DE RIBAMAR CORDEIRO PERDIGÃO|098.164.607-77|NOTA DE DÉBITO Nº 152/2015 - GUIA Nº 741175 E TAXA OSP DE 2013 Á 2016  
JOSE GERMANO DE SÁ FILHO|13168|ISS-FIXO DE 2013 E GUIA DE BAIXA Nº 754092  
JUEVA CONSTRUTORA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA ME|2352|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 Á 2015, ISS-VARIÁVEL DE

SETEMBRO E OUTUBRO DE 2003 E GUIA DE BAIXA Nº 739542  
**JUVENAL DA CONCEIÇÃO SANTOS**[7221|ISS-FIXO DE 2011, 2012, 2014, 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 753338  
**L. ROSETE DIAS ME (HOTEL POUSADA R. DAS OSTRAS)**[496|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 737190  
**LADIX DE FATIMA PEREIRA SOUZA**[1853|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738991  
**LEONARDO DE CARVALHO MACHADO**[030.612.757-11|AUTO DE MULTA Nº 11221/2016  
**LOJAS AMERICANAS S.A.**[33.014.556/0796-04|AUTO DE MULTA Nº 11178/2016  
**LUBRISSEL LUBRIFICANTES E SELANTES LTDA**[2537|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 À 2015  
**LUCIANA TAVARES DE OLIVEIRA**[9286|ISS-FIXO DE 2013  
**LUGON COM DE ROUPAS EIRELI - ME**[8516|GUIA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 753209  
**LUIS FELIPE ANDRADE ZUZARTE DE MENDONÇA**[627.764.441-68|NOTA DE DÉBITO Nº 157/2016 - GUIA Nº 743301  
**LUIZ CLAUDIO SILVA DE LIMA**[13170|ISS-FIXO DE 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 754094  
**M A B LUGÃO LANCHONETE - ME**[8018|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E 2016  
**MGR COZENDEY - ME**[7018|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E 2015  
**M S MORENO MONTEIRO AÇOGUE**[2553|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 À 2015  
**M. B. 1020 COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA ME**[1767|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2001, 2003 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738987  
**M. S. ANDRADE GRITLET ME**[2314|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004, 2006 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739567  
**MADEREIRA ASCENCIANO LTDA ME**[2248|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739569  
**MANANCIAL DOS SUCOS DE RIO DAS OSTRAS LTDA ME**[1960|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2005 À 2011 E GUIA DE BAIXA Nº 738663  
**MANOEL BARBOSA DA SILVA**[10151|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
**MAR DO ORTE INFORMÁTICA BAZAR E SERVIÇOS LTDA**[2377|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 À 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 739570  
**MARCIA CURY VAZ GALVÃO**[010.788.337-61|NOTA DE DÉBITO Nº 158/2016 - GUIA Nº 743304  
**MARCO AURÉLIO PEREIRA**[830.819.507-59|AUTO DE MULTA Nº 11011/2016  
**MARCOS AURÉLIO MOTA MURTHA**[091.038.537-80|NOTA DE DÉBITO Nº 156/2016 - GUIA Nº 743297  
**MEIRELES E LOPES EMPREITEIRA LTDA**[2464|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 À 2013 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753498  
**MEIRINHO CURCI EMPREENDIMENTOS LTDA**[1922|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2008 À 2012 E TAXA 4.6 (VISTORIA DA CONSTRUÇÃO) DE SETEMBRO DE 2013  
**MIRIAN FÁTIMA DE ALMEIDA (POUSADA CATAVENTO)**[1961|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 À 2012 E GUIA DE BAIXA Nº 738610  
**MUNDO ARTE DOS VIDROS E DECORAÇÕES LTDA**[2442|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 À 2008  
**N. A DA COSTA TRANSP. E LOCAÇÃO DE VEÍCULO**[2470|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2008 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753499  
**NATAN FRAGA TAVARES CARVALHO**[135.277.877-71|AUTO DE MULTA Nº 11171/2016  
**NOBRE E SILVEIRA LTDA**[1752|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2001, 2003 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738985  
**O. M. SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME**[1816|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2001 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738989  
**OSTRACON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**[1850|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2001, 2002, 2003, 2005, 2007, 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738990  
**P& E AGUIAR SOUZA COMUNICAÇÃO LTDA ME**[10457|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015  
**PACIFIC DRILLING DO BRASIL SERVIÇOS DE PERFORAÇÃO LTDA**[8792|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 À 2015 E TAXA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 753097  
**PATRIC E. DOS SANTOS MAT. DE CONSTRUÇÃO**[2414|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003, 2005 E 2009  
**PEDRO MARTINS ARAUJO**[607.250.017-04|AUTO DE MULTA Nº 14171/2016  
**PEDRO MARTINS FRANCISCO DE PAULO**[11182|ISS-FIXO DE 2014  
**PIERRE AUGUSTO FERNANDES**[9311|ISS-FIXO DE 2015  
**PLAYCHART VIDEOS LTDA**[2261|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 À 2015, ISS-VARIÁVEL DE JANEIRO DE 2003 E GUIA DE BAIXA Nº 739547  
**PRICELL COMÉRCIO LTDA - ME**[1764|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2003 À 2008  
**R M RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS - ME**[07.835.137/0001-05|NOTA DE DÉBITO Nº 161/2016 - GUIA Nº 743864  
**R. L. T. MANHÃES CONVERTEDORA ME**[2271|ISS-VARIÁVEL DE JANEIRO À JUNHO E DE AGOSTO À DEZEMBRO DE 2003; DE FEVEREIRO À ABRIL E DE JUNHO À AGOSTO DE 2004; TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 À 2015; E GUIA DE BAIXA Nº 739546  
**R. M. CARNEIRO BAZAR E ARMARINHO ME**[1747|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000, 2003 À 2008 E GUIA DE BAIXA Nº 738984  
**R. M. EDIT. DE JORNAIS E REVISTAS E PROD. DE EVENTOS**[1595|GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 738219  
**R. S. DE OLIVEIRA CONFECÇÃO**[1657|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009 À 2011 E GUIA DE BAIXA Nº 738661  
**R. S. ROSA POUSADA ME**[2361|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 À 2015, ISS-VARIÁVEL DE JULHO DE 2004 E GUIA DE BAIXA Nº 739543  
**RADIO COMUNITÁRIA 91,7 RIO DAS OSTRAS**[1593|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2001, 2003 À 2008 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 738220  
**RENATO MOREIRA DE FREITAS**[13166|ISS-FIXO DE 2012 E GUIA DE BAIXA Nº 754090  
**RMM SOARES DE GOUVEIA**[2582|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 753501  
**RODRIGO DE LOS SANTO MARTINS**[8195|ISS-FIXO DE 2012, 2013 E GUIA DE BAIXA Nº 753342  
**RODRIGO FARIA DE CARVALHO**[12340|ISS-FIXO DE 2015  
**RODRIGO SILVA LIMA**[12.712.951-72|NOTA DE DÉBITO Nº 154/2016 - GUIA Nº 743288  
**RODRIGO TADEU SANTOS DA COSTA BERTONCEL**[13163|ISS-FIXO DE 2011 À 2013 E GUIA DE BAIXA Nº 754087  
**RONALDO DE BARROS PERES**[280255|ISS-FIXO DE 1999 À 2004,

2006 E DE 2008 À 2015  
**ROXXAN LENNAN COM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**[2452|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 À 2015  
**S. F. DA MATA ANDRADE - ME**[1615|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2006, 2007, 2010, 2011 E GUIA DE BAIXA Nº 738662  
**S.V.G. CRAVO EIRELI - EPP**[4718|GUIA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 753992  
**SOCIEDADE CULTURA DA B. BARRA DE R. OSTRAS-SOCUBRO**[1420|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2001 E GUIA DE BAIXA Nº 737185  
**SORAIA SOUZA NAZARIO**[12669|ISS-FIXO DE 2016  
**ST. BARHOTEL LTDA**[1551|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2001, 2003 À 2008; ISS-VARIÁVEL DE ABRIL, AGOSTO À OUTUBRO DE 2001; E GUIA DE BAIXA Nº 738222  
**STOCK MACAENSE DE TINTAS LTDA - ME**[2445|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002 À 2015  
**SUPERLAJE DE R. O. MAT. CONST. E ART. DE CIMENTO**[2350|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 739564  
**TAYANE DE MELLO YANEZ NOGUEIRA**[6215|ISS-FIXO DE 2015  
**TELEFIBRA IND E COM REPRESENTAÇÃO LTDA**[2426|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2015  
**TEM CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE LTDA ME**[10145|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014  
**TETRIS ENGENHARIA LTDA**[2534|ISS-VARIÁVEL DE DEZEMBRO DE 2007  
**THAIS SOUZA MARTINS**[11690|ISS-FIXO DE 2015  
**THIAGO DANIEL CAVALCANTE DA MOTA**[13165|ISS-FIXO DE 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 754089  
**V. P. S. VÁLVULAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**[681|ISS-VARIÁVEL DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E NOVEMBRO DE 2000, DE JANEIRO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2002 E DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2000  
**VALDEIR VIEIRA DO NASCIMENTO**[444.917.197-72|AUTO DE MULTA 11086/2015  
**VANA LUCIA MESQUITA DE CASTRO**[003.087.587-06|AUTO DE MULTA Nº 11223/2016  
**VIAÇÃO LEÃO DOURADO RIO DAS OSTRAS LTDA**[1123|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2008 À 2015 E GUIA DE BAIXA DA ATIVIDADE Nº 737189  
**VIEIRA LOPES CONFECÇÕES LTDA**[2428|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 À 2007  
**VILMA ROSA JUNIOR**[6626|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011  
**VITOR HUGO FERNANDES ROCHA**[277.934.607-82|AUTO DE MULTA 10578/2014  
**VITOR HUGO FERREIRA DE CARVALHO**[13169|ISS-FIXO DE 2013 À 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 754093  
**WAGNER SÓ PEDRO GOMES**[13241|ISS-FIXO DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 754570

## Secretaria de Bem-Estar Social

### RESOLUÇÃO Nº 004/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

Considerando que o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2016, foi apreciado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – 2016.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2016.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 005/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;  
 Em observância as regras do Decreto Estadual nº 42.725 de 29 de novembro de 2010 e Resolução SEASDH nº 340 de 02 de maio de 2011, o Conselho Municipal de Assistência Social, reunido no dia 13/04/2016 conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras;

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Demonstrativo Físico-Financeiro para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social; Considerando os comentários do gestor; Considerando a análise de toda documentação recebida do órgão gestor da assistência social; Considerando a análise da capacidade de gestão; Considerando a análise da execução e a aplicação dos recursos financeiros recebidos nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a qualidade e quantidade dos serviços prestados; Considerando a constatação da efetiva existência dos serviços sócio-assistenciais ofertados para a Proteção Social Básica CRAS/PAIF e Proteção Social Especial CREAS/PAEFI conforme pactuados no Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado. Após terem sido prestadas todas as informações, bem como, todos os esclarecimentos e tendo este Conselho garantido o alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e o exercício do controle social; Considerando a fiscalização e o acompanhamento regular feito pelo Conselho; Considerando que o Gestor assegurou à população, os serviços socioassistenciais cofinanciados; Considerando que o CMAS verificou que os serviços foram executados de forma contínua e regular, tendo o município garantido a execução de todos os serviços/ações inclusive com recursos próprios, não sofrendo qualquer descontinuidade os serviços e ações propostas, o CMAS

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social do exercício de 2015.

**Art. 2º** – APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único da Assistência Social - exercício de 2015.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2016.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 006/2016 – CMAS

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017, foi aprovado através da Resolução nº 022/2013 – CMAS, de 20 de dezembro de 2013 e publicado no Jornal Oficial Edição nº 666, de 20 a 26 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social, em atendimento à NOB-SUAS/2005 e 2012, define ações e estratégias correspondentes para sua implementação e dispõe de metas estabelecidas e define os resultados e impactos esperados;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social estabelece espaço temporal de execução de suas metas e foi elaborado para o período de quatro anos;

CONSIDERANDO que para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017, assim como suas metas e a execução financeira, são estabelecidos instrumentos e estratégias de controle, tais como: Reuniões trimestrais da equipe técnica e gestor para acompanhamento e monitoramento do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social; Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício do controle social da política; Realização de Conferências Municipais de Assistência Social e Atualização Anual do Plano mediante aprovação deste Conselho;

CONSIDERANDO que os indicadores de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social guardam consonância com os indicadores previstos no PPA do Município de Rio das Ostras, e encontram-se também incluídos no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou as alterações a serem promovidas no PPA 2014-2017, relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 016/2015 – CMAS, de 24 de novembro de 2015 e publicada no Jornal Oficial Edição 767 de 27/11/15 a 03/12/15;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a atualização do Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017 do Município de Rio das Ostras, mediante análise aos indicadores de monitoramento e avaliação apresentados na Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2016.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2016.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

#### PARECER

O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou as alterações promovidas no PPA 2014-2017, relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 016/2015 – CMAS, de 24 de novembro de 2015 e publicada no Jornal Oficial Edição 767 de 27/11/15 a 03/12/15;

Mediante análise da revisão do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017, o Conselho Municipal de Assistência Social é de parecer favorável a aprovação da revisão e 2ª Atualização do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017, aprovando a Resolução nº 006/2016 – CMAS nesta data, que será publicada no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, promovendo a atualização dos seguintes itens:

3.2 - Composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);  
 8.1 - Gestão da Política de Assistência Social (exercício de 2015);

9.1 - Recursos Orçamentários;  
 9.2 - Recursos Materiais;  
 9.3 - Recursos Humanos;  
 Anexo 2 Plano Plurianual (PPA) 2014-2017;  
 Anexo 3 Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016;  
 Anexo 4 Quadro Discriminativo das Receitas por Fontes 2016;

Rio das Ostras, 13 de abril de 2016.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial o da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR** os permissionários do Subsistema de Transporte Público Municipal (SSTU), relacionados abaixo, para tratar de assunto de seu interesse.

**ANISIO FERRIGATO - SSTU 083/05**

**WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA – SSTU 158/08**

**ANTÔNIO PAULO HENRIQUES - SSTU 277/10**

**ANTÔNIO BENEDITO EVANGELISTA - SSTU 352/12**

**EDSON LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana



## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0277/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6138/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 10.094,20  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS - Estado)  
**EMISSÃO:** 17/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0278/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6138/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 40.376,80  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS - MAC)  
**EMISSÃO:** 17/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0280/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6139/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 030/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mapo Distribuidora de Material Hospitalar Eireli-ME.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 124.728,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS - MAC)  
**EMISSÃO:** 23/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0281/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6139/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 030/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mapo Distribuidora de Material Hospitalar Eireli-ME.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 42.636,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS - Estado)  
**EMISSÃO:** 23/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0406/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8471/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 16.240,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/04/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0407/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8469/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 030/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 977.663,45  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS - MAC)  
**EMISSÃO:** 04/04/2016

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. **Pregão para Registro de Preços nº 001/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 13502/2015), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica **ANULADA**, em virtude dos motivos expostos no respectivo processo administrativo.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II - CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

. no dia **16/05/2016 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 006/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 13502/2015), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total Estimado: R\$ 964.207,22.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostrass.rj.gov.br](http://www.riodasostrass.rj.gov.br).  
 Maiores informações: (22) 2771 - 3537.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## Administração Vinculada

**OstrasPrev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais e em face do **processo administrativo nº 5708/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 19 de fevereiro de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **ANDRÉ LUÍZ PINHEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2.147-4, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico (5.590/12.775).....	R\$ 524,56
Triênio - 25% do vencimento básico.....	R\$ 131,14
Sub total.....	R\$ 655,70
Diferença p/ salário mínimo.....	R\$ 224,30
(complemento constitucional)	
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 880,00</b> (oitocentos e oitenta reais).

Rio das Ostras, 15 de fevereiro 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 3.517/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 11 de março de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR** com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal - regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, e com o art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ELIZABETH DE ABREU RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 80-9, no valor de **R\$ 3.295,35** (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O valor dos proventos será revisto na mesma proporção e na mesma data sempre que se alterar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pela paridade.

Rio das Ostras, 18 de abril de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 5.698/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 19 de fevereiro de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais** ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal - regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **JESSICA PERROUT JUNGER DE SANT'ANNA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 6.958-2, no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), sendo os proventos reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 18 de abril 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 3.805/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 11 de março de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **MARIA NELZA NASCIMENTO DA SILVEIRA KELLY**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 394-8, no valor de **R\$ 3.460,11** (três mil, quatrocentos e sessenta reais e onze centavos). Sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Rio das Ostras, 14 de abril de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 5.700/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 19 de fevereiro de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais** ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal - regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **SOLANGE ALVIM DA SILVA ROGÉRIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9.467-6, no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), sendo os proventos reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 14 de abril 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 029/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. **LUÍZ EDUARDO COELHO**, a partir de 30 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 319/2016.

**Art. 2º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. **BRUNA CABRAL MARINS**, a partir de 01 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 320/2016.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

**PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE**

**Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós**

**Ministério do Meio Ambiente**

GOVERNO FEDERAL

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS





# ***IPTU EM DIA***

***MAIS BENEFÍCIOS PARA A CIDADE,  
MAIS RESULTADOS PARA VOCÊ.***

**COTA ÚNICA  
ATÉ 11/05**

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU  
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET  
[spe.riodasostasras.rj.gov.br](http://spe.riodasostasras.rj.gov.br)

